DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Educação (FME) – Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cicero Barbosa da Silva.

1. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica para atender a Secretaria Municipal de Educação - FME.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O objeto da contratação visa garantir a coleta, transporte e destino final dos resíduos das fossas sépticas, que serão realizados de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente e a transmissão de doenças.

3.2. Destarte, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa séptica para os prédios da Secretaria Municipal de Educação, pois a Administração Pública deve zelar e preservar a integridade do patrimônio público, mantendo sempre salubre o ambiente de trabalho para seus servidores e alunos.

3.3. A limpeza periódica de fossas sépticas é fundamental para evitar o acúmulo de resíduos e a proliferação de doenças relacionadas ao saneamento inadequado, como diarreias, hepatite A e outras infecções. Em locais como a sede administrativas e unidades escolares, onde há grande circulação de pessoas, isso é ainda mais crucial.

3.4. A manutenção de sistemas de esgotamento sanitário, como fossas sépticas, é uma exigência prevista em legislações sanitárias e ambientais. A inobservância pode acarretar multas e penalidades, além de impactos negativos para a gestão pública. O extravasamento de fossas pode contaminar o solo e lençóis freáticos, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a qualidade da água consumida pela comunidade.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA:

8.1. Nos endereços dos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação no município de Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Claúdia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 02 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200

Assinado de forma digital por CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200
Dados: 2025.01.02 10:53:07 -03'00'

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação